

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 30 / 09 / 2025

PRESIDENTE

APROVADO
Sessão de 07 / 10 / 2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO N^o 106 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 30 / 09 / 2025

Claudimar Pereira M. Pinheiro
Diretor Dept^o Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicito informações sobre o funcionamento do novo cemitério em relação dos critérios o uso dos Jazigos.

Sra. Presidenta,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José de Figueiredo Varela para que o mesmo explique sobre o funcionamento do cemitério referente aos critérios de uso dos Jazigos.

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que os mipibuense sofre essa angústia quando se falar em falecer um ente próximo, com o funcionamento do novo cemitério foi amenizado essa situação, mas queremos saber os critérios de uso dos Jazigos, somos informamos que um jazigo será compartilhado por famílias diferente isso preocupante, pelo tamanho e espaço não há necessidade disse estilo a ser implantando pelo poder público, cada família tem que ter seu jazigo, sua morada final.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 29/09/2025 13:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador